

Jovens delinquentes ou delinquentes jovens?

As imagens deixaram-me incrédulo: duas jovens espancavam brutalmente uma outra (mais) jovem, sem sequer se deterem quando a vítima caiu no chão, perante a câmara do telemóvel de um outro jovem que, divertido, só pensava na audiência que a sua degradante reportagem ia ter no *YouTube*. E que, parece, fora o mandante do linchamento.

As agressoras tinham, segundo a comunicação social, 16 anos, uma, 15 anos, a outra. A vítima, 13. O operador de câmara e possível autor moral da cobarde agressão, 18.

Que fez o nosso juiz, por uma vez interpretando corajosamente a consciência (que deveria ser) da comunidade? Tratou os criminosos jovens como criminosos que são e não como jovens transviados, mandando deter preventivamente os dois mais velhos e aplicando medida restritiva da liberdade adequada à outra.

Note-se que os factos não admitem a controvérsia: foram filmados em toda a sua brutalidade. Foi mesmo assim, por muito que nos custe acreditar. Não há presunção de inocência que valha! Tivesse o caso ocorrido nos Estados Unidos – ou na Finlândia, ou na Alemanha – e as duas agressoras teriam utilizado provavelmente *shotguns* e disparado sobre a vítima e mais alguns colegas e professores. Mas não estávamos, felizmente, em Columbine.

Caiu o Carmo e a Trindade. Todos os que confundem tolice com tolerância – incluindo o Bastonário da Ordem dos Advogados – acudiram a justificar o comportamento inaceitável dos delinquentes e a “malhar” no magistrado. Famílias desestruturadas, bairros degradados, poucas perspectivas de emprego futuro, coitadinhos, que hão-de eles fazer para ocupar os tempos livres, quando se cansam de ameaçar e insultar os professores?

Falemos claro: aos 15, 16 e 18 anos qualquer português normal sabe distinguir o bem do mal. Sabe perfeitamente o que não deve fazer. Tanto que assim é que a maioria dos jovens, mesmo vivendo em condições semelhantes aos delinquentes em causa, não ocupa o tempo a espancar os colegas e a fazer a respectiva reportagem. Muitos são bons filhos e bons estudantes, tratam com gentileza as crianças e os velhos, dedicam-se a actividades de voluntariado. Há, pois, que tratar estes como a excepção e a anomalia que são, aplicando-lhes o rigor da lei.

Não podemos passar a vida a condescender, a desculpabilizar, a lançar o fardo para cima da comunidade, da lei, do Estado. Se o fizermos, como tantos parecem fazer, estaremos a percorrer o caminho que há-de conduzir a que estes jovens “evolam” para o roubo, a agressão armada, os vários tráficos e outras formas de violência intolerável.

E, pior ainda, estaremos a incitar outros jovens a comportar-se de forma semelhante.

Felicito-o, pois, Meritíssimo (há casos, não muitos, em que um juiz merece mesmo este tratamento)!